



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Horário Nº 25- GR 420 – GEOGRAFIA –

12 horas

Nos termos da lei, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção de um docente do **grupo de recrutamento 420**, de acordo com o disposto no artigo 39º, do decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo decreto-lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

Modalidade de contrato

Contrato de trabalho a termo resolutivo

Número de horas

12 de horas

Duração do contrato

Temporário

Local de trabalho

Escola Básica Eng. Fernando Pinto de Oliveira e Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo (masculino)

Horário

2ªf 13h30/15h00; 3ªf 8h35/10h05; 4ªf 8h15/10h05; 5ªf 10h15/15h15; 6ª f 8h15/10h45

Caracterização das funções

Lecionação da disciplina de Geografia 8º e 9º ano, Cidadania e Profissionalidade EFA NS 1º e 2º ano, Cultura, Língua e Comunicação EFA NS 1º ano

Requisito de admissão

Não inibição para o exercício de funções públicas ou não interdição para as funções que se propõe desempenhar

Critérios de seleção

- A graduação profissional, nos termos do nº1, do artigo 11º, do decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo decreto-lei nº 83-A/2014, de 23 de maio,

OU

- A classificação académica, nos termos do nº1, da alínea b), do artigo 11º, do decreto-lei nº

132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo decreto-lei nº 83-A/2014, de 23 de maio (se não possuir qualificação profissional)

- Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no do nº2, do artigo 12º, do decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo decreto-lei nº 83-A/2014, de 23 de maio

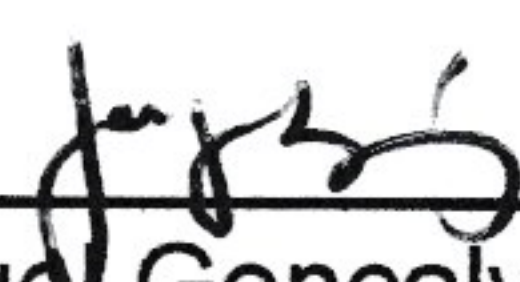
Apresentação de candidaturas e procedimentos

O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

1. A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes no presente aviso e divulgados na página eletrónica da escola, <https://www.moodleaguplecapalmeira.net/> - Contratação de Escola
2. Para efeitos de seleção são adotados os critérios que se apresentam no presente aviso
3. A apresentação da candidatura decorrerá através da plataforma eletrónica SIGRHE, em <https://sigrhe.dgae.medu.pt/openerp/login>
4. Terminado o procedimento de seleção será divulgada a lista final ordenada do concurso, na página eletrónica do agrupamento
5. A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar
6. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar
7. A apresentação é realizada na escola-sede do Agrupamento de Escolas Eng. Fernando Pinto de Oliveira, até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação

Leça da Palmeira, 6 de outubro de 2023

O Diretor



Jorge Manuel Gonçalves Sequeira
Professor QA Grupo 420